



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: EXTRA

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 13 DE JUNHO DE 2024



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 13 DE JUNHO DE 2024

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO – SECRETARIA DE FINANÇAS



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0071/2024

Em, 13 de Junho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0677, de 13 de dezembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.593,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 365 1003 2018 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - INFANTIL

| | | | | |
|---------|------------|----------|-------------------------------|----------|
| 0000239 | 3390.30 99 | 15421030 | Material de Consumo | 2.733,00 |
| | | | Total da Ação | 2.733,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária | 2.733,00 |

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1002 2033 MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|---------|------------|----------|--------------------------------|------------------|
| 0000591 | 3390.30 99 | 15001002 | Material de Consumo | 11.860,00 |
| | | | Total da Ação | 11.860,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária | 11.860,00 |
| | | | Total de Suplementações | 14.593,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.593,00 (Quatorze Mil e Quinhentos e Noventa e Três Reais), como segue:

02.080 SEC M DE INFRAEST. E SERVICOS URBANOS

17 512 0120 1038 ESGOTAMENTO SANITARIO

| | | | | |
|---------|------------|----------|-------------------------------|------------------|
| 0000669 | 4490.51 99 | 17000000 | Obras e Instalações | 14.593,00 |
| | | | Total da Ação | 14.593,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária | 14.593,00 |
| | | | Total de Anulações | 14.593,00 |
| | | | Total de Outras Fontes | 0,00 |
| | | | Total Geral de Fontes | 14.593,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Nazarezinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade


MARCELO BATISTA VALE
PREFEITO



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

ANDERSON ROBERTO LINS
Secretário de Governo



EDITOR
ANDERSON ROBERTO LINS